



CAMPEONATO CENTRO SUL AMERICANO MASTER DA CLASSE LASER 2020

Veleiros do Sul, Porto Alegre – RS, Brasil

12 a 16 de fevereiro de 2020

Associação Brasileira da Classe Laser

Confederação Brasileira de Vela - CBVela

Federação de Vela do Estado do Rio Grande do Sul - FEVERS

AUTORIDADE ORGANIZADORA

O evento de Laser Master é organizado pelo clube Veleiros do Sul junto a Associação Brasileira da Classe Laser, sob supervisão da Confederação Brasileira de Vela.

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing (RRV).
- 1.2. Serão observadas as determinações da ILCA (International Laser Class Association) e da ABCL (Associação Brasileira da Classe Laser),
- 1.3. Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4. A regra 7(a) da Classe Laser está restringida da seguinte maneira: “somente uma pessoa (o competidor registrado) estará a bordo enquanto compete.
- 1.5. O Apêndice P "Procedimentos especiais para a Regra 42" se aplicará com as mudanças a incluir:
 - a) permitir que um membro do juri inicie uma reparação, uma penalização de pontos por uma primeira penalização depois de terminar; e
 - b) proibir a participação de uma embarcação que tenha sido desclassificada por uma infração da regra 42 ou que se tenha retirado em reconhecimento de uma infração da regra 42 em uma regata, se esta regata se reinicia ou se corre novamente.
- 1.6. Apêndice T "Arbitragem" se aplicará.

Em todas as regras que regem esta regata;

 - a) (DP) Refere-se a uma regra pela qual a penalidade é discricção do juri; e
 - b) (NP) Refere-se uma regra que não deve ser motivo de protestos por parte de um barco.
 - c) Isto muda a RRV 60.1 (a).
- 1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.8. Os barcos poderão ser obrigados a colar adesivos com números de proa. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.
- 1.9. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.



2. PROPAGANDA

- 2.1 Os barcos poderão ser obrigados a exibir propaganda escolhida e fornecida pela autoridade organizadora.
- 2.2 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1 O evento é aberto apenas aos membros atuais da Classe neste Campeonato, com as taxas da International Laser Class Association quites até à data do início do campeonato; de um membro da Autoridade Nacional da World Sailing e da Associação Nacional do país de origem onde o concorrente navega normalmente, mesmo que o referido local não seja a sua residência permanente.
- 3.2 A Regata será aberta a todos os velejadores elegíveis da Classe Laser que, no primeiro dia do campeonato 13 de Fevereiro de 2020, tenham a idade correspondente as categorias abaixo, da seguinte maneira:
 - a) 35 a 44 Laser Standard Aprendiz de Master ou Laser Radial Aprendiz de Master;
 - b) 45 a 54 Laser Standard Master ou Laser Radial Master;
 - c) 55 a 64 Laser Standard Grand Master ou Laser Radial Grand Master;
 - d) 65 ou mais Laser Standard Great Grand Master;
 - e) 65 a 74 Laser Radial Great Grand Master;
 - f) 75 Over e Legend Laser Radial
- 3.3 A substituição da tripulação registrada não está permitida.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As fichas de inscrição conforme **Anexo B** e comprovante de pagamento devem ser enviadas pelos Capitães de Flotilha ou por cada clube, para o endereço lasermastersulam2020@vds.com.br até o dia **20/01/2020**, indicando a **listagem dos velejadores a que se refere o pagamento**. Inscrições recebidas depois desta data terão acréscimo de acordo com a tabela do item 5 deste aviso de regata.
- 4.2 Os velejadores deverão estar cadastrados no "ISAF Sailor" e informar seu ID no momento do preenchimento na ficha de inscrição.
- 4.3 No período de 12 e 13 de fevereiro de 2020, a inscrição deverá ser confirmada na secretaria do evento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - b) Comprovante de idade;
 - c) Comprovante da associação nacional;
 - d) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada pelo velejador.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 5.1. As datas limite e os valores de inscrição por competidor seguem o critério abaixo:
 - a) Para pagamento até 12/12/2019 - U\$ 100,00
 - b) Para pagamento de 13/12/2019 a 15/01/2020 - U\$ 135,00
 - c) Para pagamento a partir de 16/01/2020 - U\$ 160,00
- 5.2 O pagamento deverá ser feito conforme item 4.1.
- 5.3 Não será permitida a devolução ou transferência dos valores de inscrição.



5.4 Os valores recebidos pela Autoridade Organizadora devem ser líquidos, livres de comissões e outras despesas bancárias. Qualquer dedução feita pelos bancos será cobrada dos concorrentes.

5.5 Instruções para pagamento:

a) Opção 1: Dados para depósito:

Banco nº 033 – Banco Santander Agência 1464 – Tristeza

Conta Corrente: 13-000041-0

Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

CNPJ 92.948.785/0001-47.

Enviar a cópia do depósito bancário e da ficha de inscrição por e-mail.

b) Opção 2: CARTÃO DE CREDITO

Para autorizar o Veleiros do Sul para debitar o valor correspondente do seu cartão de crédito, preencha o formulário do Anexo E – Autorização de débito no Cartão de crédito e envie por email para lasermastersulam2020@vds.com.br indicando seu número de cartão de código de segurança, nome do titular do cartão de crédito internacional, operadora de seu cartão de crédito, data da validade do cartão e também uma cópia do cartão de crédito.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 A programação do evento deverá ser conforme a seguir:

DATA	HORA	ATIVIDADE
12/02/2020, quarta feira	9 as 12h	Inscrições e verificação de equipamentos
	14h as 18h	Inscrições e verificação de equipamentos
13/02/2020, quinta feira	9 as 11h	Inscrições e verificação de equipamentos
	11h	Reunião de comandantes Laser Standard e Radial
	14h	Regatas
14/02/2020, sexta feira	14h	Regatas
	20h	Evento social
15/02/2020, sábado	14h	Regatas
16/02/2020, domingo	11h	Regatas
	19h	Entrega de prêmios e encerramento

6.2 O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 16 de fevereiro de 2020 será às 16:00h.

6.3 Estão programadas até duas regatas por dia, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

6.4 Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
75	20	15	40

7. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES (DP, NP)

7.1 Todos os competidores devem usar um único casco, vela, conjunto de talas, mastro, retranca, leme e bolina. Todos os quais poderão ser identificados durante a inspeção do equipamento.

7.2 Em caso de danos, os barcos e o equipamento só podem ser substituídos com a permissão por escrito da Comissão de Regatas, de acordo com as instruções das regatas.



7.3 Os barcos e equipamentos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante a competição

8. FORMATO DA COMPETIÇÃO

8.1 O evento consistirá em uma série única com 8 (oito) regatas programadas.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregue no momento da confirmação da inscrição e estarão disponíveis no quadro de avisos.

10. LOCAL DAS REGATAS

10.1 O evento terá como sede o clube Veleiros do Sul, sito à Avenida Guaíba, 2941, Vila Assunção, Porto Alegre – RS, CEP 91900-420.

10.2 As regatas serão realizadas no Rio Guaíba tendo como área de regata a Baía do Cristal. O **Anexo A** mostra o local da área de regata.

11. PERCURSO

11.1 Será utilizado o percurso no formato trapezoidal, barla sota e triangular.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1 Serão aplicados os Apêndices P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 e T.

12.2 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da Classe. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se o júri assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.

13. PONTUAÇÃO

13.1 São necessárias 2 (duas) regatas para constituir a série,

13.2 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas sem descarte.

13.3 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO (DP, NP)

14.1 Todos os técnicos deverão se inscrever, preenchendo o formulário do **Anexo C**, que deverá ser entregue na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação. Este que número deverá ser fixado visivelmente ao barco durante todo o evento.

14.2 Recomenda-se que cada técnico/barco de apoio leve um rádio VHF capaz de transmitir e receber todos os canais internacionais de navio para navio.

14.3 Recomenda-se que os pilotos/treinadores/pessoal de apoio vistam um colete salva-vidas ou outro meio de flutuação pessoal adequado fixado firmemente em todos os momentos, enquanto à na água, exceto brevemente ao alterar ou ajustar a roupa ou equipamento pessoal.

14.4 Recomenda-se que, quando o motor do barco de apoio estiver em funcionamento, os pilotos do barco de apoio/treinador devem estar conectados a um dispositivo que desligará o motor se o piloto do barco cair do barco ou não tiver o controle do barco.

14.5 Os movimentos dos barcos de apoio/técnicos poderão ser restringidos conforme definido nas instruções de regata.



15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. SEGURANÇA

16.1 (DP) Cada competidor deve usar um colete salva-vidas ou outra flutuabilidade pessoal adequada em todos os momentos quando estiver na água. Roupas de velejar molhadas ou secas não constituem uma flutuabilidade pessoal adequada.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Os prêmios serão concedidos de acordo com os Estatutos dos Prêmios de Honra da ILCA para cada um dos seguintes:

STANDARD MASCULINO

1º ao 5º Geral

1º ao 3º Pré-Master

1º ao 3º Master

1º ao 3º Grand Master

1º ao 3º Great Grand Master

RADIAL GERAL (Mas/Fem)

1º ao 5º Geral

1º ao 3º Pré-Master

1º ao 3º Master

1º ao 3º Grand Master

1º ao 3º Great Grand Master

RADIAL FEMININO

1º ao 5º Geral

1º ao 3º Pré-Master

1º Master

1º Grand Master

1º Great Grand Master

1º ao 3º Lugar 75 Over e Legend

17.2 Os resultados das mulheres serão determinados pela pontuação da série na competição combinada de Homens e Mulheres. (Nota: Estes resultados serão extraídos dos resultados gerais e serão publicados sem um novo cálculo).

17.3 Os prêmios serão concedidos para cada categoria se houver 3 ou mais inscritos. Caso contrário, os competidores que atingirem a idade para a categoria que não atingir o mínimo de inscritos, serão considerados participantes da categoria anterior.

18. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

18.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

19. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

19.1 Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;



- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 20.2 O estabelecimento do aviso de regata e as instruções de regata não limitam ou reduzem as responsabilidades totais e ilimitadas de um competidor, que é o único e totalmente responsável pela administração de um barco em que esteja navegando.
- 20.3 Todos os competidores manterão seus barcos e equipamentos em condições seguras e navegáveis.
- 20.4 Um competidor deve gozar de boa saúde e ser um navegador competente capaz de competir com um Laser Standard ou Laser Radial em águas interiores em todas as condições, incluindo ventos fortes.
- 20.5 Ocorrências em faltas com outros barcos são de responsabilidade do timoneiro. Os concorrentes não são cobertos por nenhum seguro de responsabilidade fornecido pela Autoridade Organizadora e devem fornecer sua própria cobertura para proteção pessoal de propriedade e responsabilidade. A Autoridade Organizadora recomenda que os concorrentes consultem suas próprias seguradoras para garantir que sejam cobertos neste evento e em relação à cobertura adicional de seguro de responsabilidade pessoal.
- 20.6 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 20.7 Recomenda-se que um concorrente tenha seguro contra acidentes pessoais e seguro de saúde que o cubra enquanto participa do evento e enquanto estiver competindo.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 21.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- 21.2 Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas para lasermastersulam2020@vds.com.br.

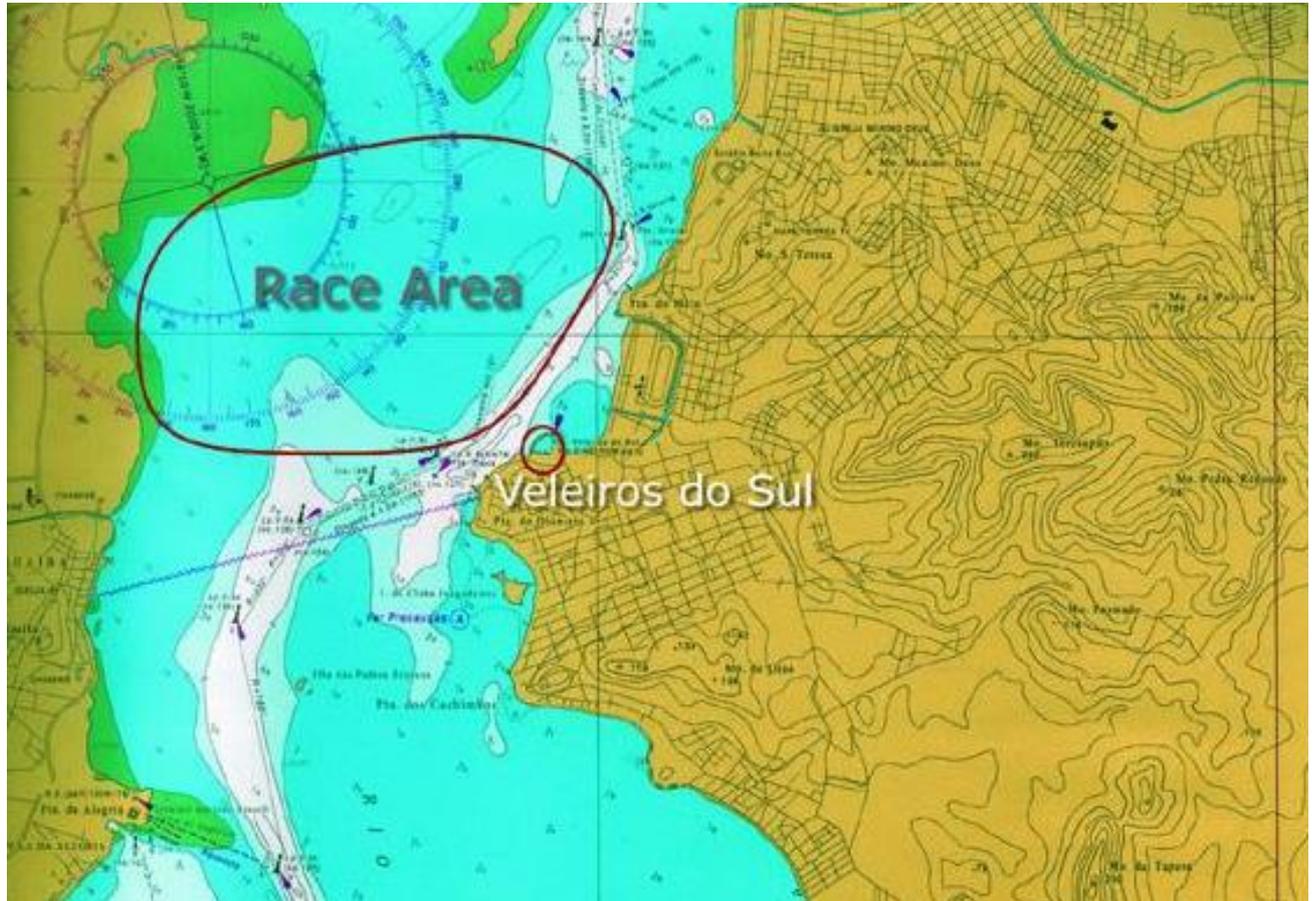
21.3 Alojamento:

- a) Serão disponibilizadas 70 vagas de alojamento com diária de **R\$ 60,00 por pessoa. As reservas devem ser feitas pelo representante do Clube/Flotilha para todo o grupo** através do Formulário de solicitação de alojamento que está no **Anexo F** deste Aviso de Regata.
- b) Os clubes conveniados com o Veleiros do Sul terão preferência nas reservas de alojamento até 90 dias antes da data do evento.** Depois disso as reservas serão feitas em ordem cronológica do pedido.
- c) Os pagamentos devem ser feitos **até 5 dias** após a confirmação da vaga pelo Veleiros do Sul.
- d) Não serão feitas reservas individualmente por pais ou velejadores.**



Anexo A

ÁREA DE REGATAS





Anexo B

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO CENTRO SUL AMERICANO MASTER DA CLASSE LASER 2020

Nome: _____ NUMERAL: _____

Número da Plaqueta da ISAF do Casco: _____ Clube: _____

Nome da Flotilha: _____ País ou Distrito: _____

Assinale a classe e a categoria correspondente

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> LASER STANDARD MASCULINO | <input type="checkbox"/> RADIAL MASCULINO | <input type="checkbox"/> RADIAL FEMININO |
| <input type="checkbox"/> Pré-Master | <input type="checkbox"/> Pré-Master | <input type="checkbox"/> Pré-Master |
| <input type="checkbox"/> Master | <input type="checkbox"/> Master | <input type="checkbox"/> Master |
| <input type="checkbox"/> Grand Master | <input type="checkbox"/> Grand Master | <input type="checkbox"/> Grand Master |
| <input type="checkbox"/> Great Grand Master | <input type="checkbox"/> Great Grand Master | <input type="checkbox"/> Great Grand Master |
| | <input type="checkbox"/> 75 e acima | <input type="checkbox"/> 75 e acima |

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube: _____ Nome da Flotilha: _____

Tamanho da Camisa:

- P M G GG EXG

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____ Data: ____/____/____



Anexo C – Debit Authorization for Credit Card

Campeonato Centro Sul Americano Master de Laser 2020
Porto Alegre, RS, BRASIL, Fevereiro, 12 a 16, 2020

Form 1: Payment Entry Fee

1- Clube/Clube		Pais/Country	
2- Dados dos velejadores/Sailors facts			
Number of sailors/technicals:	Sailors <input type="text"/>	Coaches <input type="text"/>	Team Leader <input type="text"/>
3- Transferência de fundos/Transfer of funds			
Sailors entry fees	<input type="text"/>	x R\$ _____ =	R\$ <input type="text"/> (A)
	<i>Number of sailors</i>		
4- Total Transferido/Total transferred			R\$ <input type="text"/> (B)

Debit Authorization for Credit Card

I authorize the Club to proceed with a debit transaction on my credit card as per the specifications and values below:

Credit Card No: _____

Security Code: _____ expiration Date: ____/____/____

Credit Card Operator (VISA, Mastercard, American Express or other): _____

Name as written on card: _____

Place and Date: _____, ____/____/____

Note: It's necessary must send e-mail with copy of the credit card to esportiva@vds.com.br

5- Contact details	
Name	<input type="text"/>
Position	<input type="text"/>
Phone	<input type="text"/>
Date	<input type="text"/>
Signature	<input type="text"/>

**Anexo D - SOLICITAÇÃO DE HOSPEDAGEM NO ALOJAMENTO MARINEIRO COLETIVO DO VDS**

Data: ___/___/___

Venho solicitar as seguintes vagas em alojamento durante o evento: Campeonato

Nome do solicitante:

Função do Solicitante no clube ou Flotilha:

Enviar por email para o endereço que consta no Aviso de Regata.

Alojamento Masculino

<i>Nº</i>	<i>Nome completo</i>	<i>Função: V=velejador T=Técnico TL=Team Leader</i>	<i>Clube</i>	<i>Estado País</i>	<i>Classe</i>	<i>Data Chegada</i>	<i>Data Saída</i>	<i>nº Diárias</i>	<i>Valor Dia R\$</i>	<i>Pagto.</i>
1								0	60,00	0,00
2								0	60,00	0,00
3								0	60,00	0,00
4								0	60,00	0,00
5								0	60,00	0,00
6								0	60,00	0,00
7								0	60,00	0,00
8								0	60,00	0,00
9								0	60,00	0,00
10								0	60,00	0,00

Alojamento Feminino

<i>Nº</i>	<i>Nome completo</i>	<i>Função: V=velejador T=Técnico TL=Team Leader</i>	<i>Clube</i>	<i>Estado País</i>	<i>Classe</i>	<i>Data Chegada</i>	<i>Data Saída</i>	<i>nº Diárias</i>	<i>Valor Dia R\$</i>	<i>Pagto.</i>
1								0	60,00	0,00
2								0	60,00	0,00
3								0	60,00	0,00
4								0	60,00	0,00
5								0	60,00	0,00
6								0	60,00	0,00
7								0	60,00	0,00
8								0	60,00	0,00
9								0	60,00	0,00
10								0	60,00	0,00



Anexo E

INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM (Não fazem parte do Aviso de Regata)

1. HOSPEDAGEM

1.1 Alojamento Marinheiro do Veleiros do Sul - Taxa de R\$ 60,00 por dia por pessoa

Haverá 70 vagas nos alojamentos marinhos coletivos do Clube, sendo:

Alojamento 1 – 8 vagas

Alojamento 2 – 10 vagas

Alojamento 3 – 16 vagas

Alojamento 4 – 8 vagas

Alojamento 5 – 16 vagas

Alojamento 6 – 14 vagas

As solicitações de reservas devem ser feitas até **16/01/2020** pelos capitães de Flotilha preenchendo o formulário anexo.

O clube fornece travesseiro, lençol e cobertor.

Cada hospede deve trazer os itens de higiene pessoal e toalha.



1.2 Casa da Nena (distante 3,8 Km do Clube) - Casa para até 4 pessoas

Rua Prof. Xavier Simões, 280 – Bairro Sétimo Céu (com vista espetacular para raia da Pedra Redonda)

Fone: +55 5199955.4414 tratar com Nena nenakpires@gmail.com





1.3 ADESBAM – Dstante 3,1 Km do Clube

Rua Mário Totta, 108 – Bairro Tristeza – Porto Alegre

Fone: 51 3211.4666 com Andréia.

adesbam@adesbam.com.br <http://www.adesbam.com.br/>

8 aptos de até 4 lugares cada.



1.4 Casa Sr. Sergio Steiner e Lílian Steiner (distante 3,2 Km do Clube) - Casa para 6 pessoas

Rua Dr. Armando Barbedo, 54 – Bairro Tristeza

Fone: +55 51 3222.5184 com Lilian +55 51 9959. 9521 ou Sérgio Steiner +55 51 9639.3231

sergio.steiner54@gmail.com

1.5 Millenium Flat Blue Tree Hotels – Distante 6,2 km do Clube

Av. Borges de Medeiros, 3120 – Bairro Praia de Belas

Fones: (+55 51) 3026.2200 Email vendas@bluetree.com.br

Home: www.bluetree.com.br

Tel: (51) 3026.2200 | Fax: (51) 3026-6704 | Cel: (51)9674 6394 lsilva@bluetree.com.br

Reservas: 3018-1848 (SP) | demais localidades 0300-150500

1.6 Confort Inn Hotel (Rede Atlântica De Hotéis) – Distante 9,2 Km do Clube e próximo de bares e restaurantes

Av. Loureiro da Silva, 1660– Bairro Cidade Baixa - Porto Alegre - RS - 90050-240

afavero@hoteldireto.com - www.atlanticahotels.com.br

Tel: (55 51) 2117-9008 Fax: (+55 51) 2117-9001



- 1.7 Intercity Premium – Distante 8 Km do Clube**
AV. Borges de Medeiros, 2105 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre
Fone/Fax: (+55 51) 3022.9100 / 0800.600.7700
Site: www.intercityhoteis.com.br - E-mail: poa.prm@intercityhotel.com.br
- 1.8 Coral Tower Express – Distante 7,8 Km do Clube.**
Av. Getúlio Vargas, 318 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre, RS
51 3226.5536 express@coraltower.com.br
- 1.9 Hotel Continental Porto Alegre – Distante 10Km, fica em frente a rodoviária)**
Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 – Porto Alegre
Contato: Matheus Lemos
Fones: + 55 51 3027.1906 celular: +55 51 9515.1519
WWW.hoteiscontinental.com.br executivo1@hoteiscontinental.com.br
- 1.10 Metropolis Apart Hotel – Distante Km do Clube.**
Rua Leopoldo Bier, 311 – Bairro Santana - Porto Alegre - RS, 90620-100
51 3029.6353 reservas@metropolisaparthotel.com.br
- 1.11 Eko Residence Hotel**
Avenida Desembargador André da Rocha, 131, Porto Alegre
Fone: 51 3215.7737 <http://www.ekoresidence.com.br/novo/>
O Eko Residence é um hotel ecológico moderno que fica a 15 minutos de carro do Aeroporto Salgado Filho. Este utiliza energia solar e cisternas para causar o mínimo impacto ambiental possível.
- 1.12 Tulip Inn Centro Histórico**
Rua Senhor dos Passos, 105, Porto Alegre
<http://www.tulipinncentrohistorico.com/pt-pt>
tich.reservas@goldentulip.com.br
Telefone: +55 51 30130303 +55 5130130303 reservas: +55 11 2627 6363
O Tulip Inn Centro Histórico conta com acomodações equipadas com ar-condicionado e Wi-Fi gratuito. Está localizado em Porto Alegre, a 1,5 km da Estação de Metrô Mercado.
- 1.13 A listagem completa da rede hoteleira e informações sobre Porto Alegre estão nos sites:**
- Escritório Municipal de Turismo www.portoalegre.rs.gov.br/turismo
- Convention & Visitors Bureau Porto Alegre www.visitportoalegre.com